



RELATÓRIO DE PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA PRÉVIA À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA – EXERCÍCIO 2026

Em atendimento ao art. 2º da Instrução Normativa nº 200/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, fica promovida a divulgação das informações mínimas relativas à execução da parcela da Emenda Parlamentar Impositiva abaixo identificada, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

1. Identificação do parlamentar proponente:

Vereador autor da emenda: José Luiz Polvani

2. Identificação da emenda:

Emenda Impositiva nº 06/2025.

Emenda apresentada ao Projeto de Lei Ordinária nº 091/2025.

Ato normativo vinculado para execução: Lei Orçamentária Anual nº 4.360/2025.

3. Objeto da despesa:

Equipamentos

4. Justificativa Apresentada pelo Vereador:

A presente Emenda Parlamentar Impositiva tem por objetivo atender demandas reais da comunidade rolandense, priorizando investimentos nas áreas de esporte, infraestrutura, educação e assistência social, que refletem diretamente na melhoria da qualidade de vida da população.

5. Valor alocado:

Valor previsto para esta parcela da emenda: R\$ 49.000,00.

6. Órgão ou entidade executora:

Secretaria de Cultura e Turismo

Município de Rolândia – Estado do Paraná
CNPJ nº 76.288.760/0001-08
Fone: (43) 3906-1086



Órgão executor: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Unidade orçamentária executora: 14.01 – Secretaria Geral.

7. Identificação orçamentária da despesa acrescida:

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Unidade Orçamentária: 14.01 – Secretaria Geral

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0014 – Geração Cultural

Projeto/Atividade 1.022 – Imóveis, obras e equipamentos - Secretaria de Cultura

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material permanente

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários Livres

Código da Despesa: 15373.

8. Localidade beneficiada:

Município de Rolândia/PR.

9. Finalidade Específica:

Equipamentos

10. Público Atendido:

Comunidade em geral que utilizam os equipamentos culturais

11. Cronograma de execução

Início previsto da execução: julho de 2026.

Término previsto da execução: dezembro de 2026.

12. Instrumentos vinculados

Secretaria de Cultura e Turismo

Município de Rolândia – Estado do Paraná

CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Fone: (43) 3906-1086



Emenda apresentada ao Projeto de Lei Ordinária nº 091/2025.

Ato normativo vinculado para execução: Lei Orçamentária Anual nº 4.360/2025.

Processo administrativo de tramitação correspondente: (1DOC)

Até a presente data, não há contrato, convênio, termo de fomento ou instrumento congênere celebrado. Após a formalização do instrumento jurídico ou contratação, os respectivos dados serão atualizados no Portal da Transparência as informações e documentos pertinentes ao Processo Administrativo quanto a contratação e pagamento, sendo:

- a) Processo Licitatório, Contratos, Atas, Ordem de Compra, Pagamento - quando executado pela Lei 14.133/2021;
- b) Processo de Chamamento/Credenciamento/Dispensa ou Inexigibilidade, Termo de Fomento/Convênio/Colaboração, repasse e prestação de contas - quando executado em consonância com a Lei 13.019/2014

13. Conta Bancária Específica:

No caso de execução direta pela Administração Municipal, não há, nesta fase, abertura de conta bancária específica em nome de terceiro recebedor, considerando que não há transferência de recursos a entidade externa.

Havendo transferência de recursos a Organização da Sociedade Civil ou outra entidade destinatária, será exigida conta bancária específica para a movimentação dos recursos da respectiva emenda, nos termos da IN nº 200/2025 do TCE-PR, da Lei nº 13.019/2014, da Resolução nº 28/2011 e da Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR, vedada a utilização de conta intermediária.

14. Atualizações de Execução:

Considerando a necessidade de transparência e rastreabilidade, os dados da execução serão alimentados no portal da transparência durante a execução contendo no mínimo os dados:

Secretaria de Cultura e Turismo

Município de Rolândia – Estado do Paraná
CNPJ nº 76.288.760/0001-08
Fone: (43) 3906-1086



- a) Situação atual da execução; em planejamento
- b) Data da última atualização no portal. 02/07/2026

15. Observação quanto à publicidade e à execução:

A presente divulgação tem por finalidade assegurar a transparência prévia da emenda parlamentar, em conformidade com a Instrução Normativa nº 200/2025 do TCE-PR, constituindo requisito para o início da execução orçamentária e financeira no exercício de 2026.

O presente documento passa a ter efeito mediante a publicação em portal de transparência municipal

Rolândia, 02 de julho de 2026.

Flavia Galbero Costa Ramos
Secretária de Cultura e Turismo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE8F-9C8C-C330-EE95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLAVIA GALBERO COSTA RAMOS (CPF 054.XXX.XXX-24) em 03/07/2026 10:54:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/BE8F-9C8C-C330-EE95>